



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 54/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 14, da Resolução nº 184, de 19 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade imprevista no ano de 2023, de reformar a sala de advogado dessa Câmara, como medida de preservação da saúde auditiva dos servidores que laboram no local, proporcionando aos mesmos bem estar e aumento de produtividade;

CONSIDERANDO o fato de que o item “15” do PCA 2024 – CMX (Aquisição e instalação de toldo sombrite para cobertura de parte do estacionamento da Câmara Municipal de Xinguara), é contratação de obra, bem como a reforma da sala de advogado, tendo ambos a mesma natureza,

RESOLVE,

Art. 1º Realizar a seguinte alteração no PCA 2024 – CMX:

I – Alterar o item “15”, da seguinte forma:

a) Fica alterado o objeto, o valor, a justificativa, a quantidade contratada por ano e a data de início e conclusão da contratação, do item “15”, passando a ser:

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de sombrites e reforma da sala de advogado da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

- **Estimativa do valor anual:** 70.002,46.

- **Justificativa:** Construção de toldo: Proteger da ação da natureza, os veículos dos vereadores, dos servidores, dos cidadãos e da frota da Câmara. Reforma de sala: Medida de preservação da saúde auditiva dos servidores que laboram no local, proporcionando aos mesmos bem estar e aumento de produtividade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

- **Quantidade contratada por ano:** 06 meses.
- **Data de início e conclusão da contratação:** Junho a dezembro de 2024.

Art. 2º Os demais itens do PCA 2024 – CMX permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 14 de maio de 2024.

Adair Marinho da Silva
Presidente